



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Projeto de Lei Número 002/2022

Gabinete do Vereador Leandro Varela

A Câmara Municipal de Canguaretama

Exmo. (os) (as) Senhores (as) Vereadores (as)

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA  
PARA O MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA A  
COMUNIDADE DE FAMÍLIA CHAMA DE  
AMOR (CFCA).

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Canguaretama A COMUNIDADE DE FAMÍLIA CHAMA DE AMOR (CFCA), entidade sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, aos vinte e um dia, do mês de março do ano de 2022.

*Leandro Varela dos Santos*  
Leandro Varela dos Santos

Vereador

(PSDB)

Câmara Municipal de Canguaretama/RN  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

Recebido em 21/03/2022 10h

*Lucélia M. S. de Albuquerque*  
Secretária de Administração  
da Câmara Municipal de Canguaretama - RN



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Faz-se necessário declarar e expor solenemente as atividades da **A COMUNIDADE DE FAMÍLIA CHAMA DE AMOR (CFCA)**, para que os senhores vereadores e senhoras vereadoras possam reconhecer sua utilidade Pública.

**A COMUNIDADE DE FAMÍLIA CHAMA DE AMOR (CFCA)**, foi fundada em 01 de outubro de 2007, tem inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.326.668/0001-06, sediada provisoriamente no Centro Pastoral, Tv João Teixeira de Carvalho, centro, S/N, Canguaretama/RN (os documentos da Associação estão todos anexados a esta proposição). Seu presidente atual é ERIVAN DE SOUZA LIMA, morador de Canguaretama, economista. A Comunidade foi concebida com o objetivo de promover ações sociais e eventos de espiritualidade para as famílias de Canguaretama. Dentre suas ações sociais a comunidade faz distribuição de sopão, semanalmente, entrega de cestas básicas, mensalmente, para as famílias mais carente do município e já construiu, com a contribuição do povo, casas para algumas famílias desta cidade. São realizados encontros de formação espiritual para o desenvolvimento cristão destas famílias e, há mais de 15 anos essa comunidade cristã vem contribuindo para minimizar a fome das famílias carentes deste Município, mesmo sem apoio institucional.

Diante do exposto, peço aos meus colegas Vereadores e Vereadoras que reconheçam a importância dessa entidade e a contribuição que ela oferece ao desenvolvimento da nossa cidade, e assim concedam à **COMUNIDADE DE FAMÍLIA CHAMA DE AMOR (CFCA)** o título de Utilidade Pública Municipal, aprovando este Projeto de Lei.

Canguaretama/RN, 21 de Março de 2022.

**Leandro Varela dos Santos**

Vereador

(PSDB)